

Art. 1º Alterar o inciso XVII do art. 2º da [Portaria CNJ nº 256/2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XVII – Fernanda Gomes Ferreira, Secretária de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº280, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria nº 222/2022, que institui o Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ nº 222/2022, que passa a vigorar acrescido do inciso XIII:

“Art. 2º

XIII – Simone Pinheiro Machado, Coordenadora da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça e representante da Rede de Acessibilidade.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Geral

Secretaria Processual